



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Requerimento Nº 57/2019

Ipaporanga - CE, 21 de Outubro de 2019.

Senhor Presidente
Vereador Francisco Antonio Pereira Gomes
Senhores Vereadores;
Senhoras Vereadoras.

Francisco Júnior Evaristo Lima, Vereador por este município no uso de suas atribuições legais, vem a este plenário apresentar para apreciação e aprovação deste requerente, o qual solicita do Executivo Municipal providências quanto à Criação de um Projeto de Lei Instituído uma Casa de Abrigo, destinada a acolher pessoas conforme abaixo especificada:

1. Pessoas que necessita de um ponto de apoio ao precisarem se deslocarem para Fortaleza ou Sobral para resolverem problemas de Saúde assim como também ao retornarem destas cidades.
2. Mulheres vítimas de violência ou iminente à sua integridade física;
3. Filhos menores e os maiores portadores de necessidades especiais;

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que muitas pessoas passam por sérias dificuldades quando vão fazer tratamento de Saúde fora do domicílio, principalmente quando não têm parentes ou amigos nesses locais. Nesse caso, uma casa de apoio ajudaria amenizar o sofrimento dessas pessoas, que já estão fragilizadas pela doença. Solicitamos que nessa casa de apoio tenham profissionais de Saúde e Assistência Social para dar o apoio necessário que elas precisarem, inclusive Psicológico.

“Essas pessoas precisam de locomoção frequente aos centros médicos em outras cidades e isso complica ainda mais o tratamento da doença por ocasionar desgaste físico, financeiro e emocional. Por isso, eu peço que o Sr. Prefeito Municipal se sensibilize e mantenha uma casa de Apoio em Ipaporanga para atender os pacientes do Município que



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

necessitarem ir à capital e a Sobral fazerem tratamento e não tenham nenhum apoio.

O Vereador justifica que muitas pessoas passam por sérias dificuldades quando vão fazer tratamento fora de domicílio, principalmente quando não têm parentes ou amigos nesses locais. Assim como os demais casos acima citados necessitando do apoio justo do Executivo Municipal quanto ao acolhimento das famílias destruídas que merecidamente precisam serem ajudadas.

Assim, diante da justificativa do referido pedido, solicito dos Nobres Pares, unânime aprovação.

Paço da Câmara Municipal de Ipaporanga - CE., 21 de Outubro de 2019.

Francisco Junior Evaristo Lima
Vereador do PDT – Ipaporanga -CE
“Deus seja louvado”
jrevaristo@gmail.com

REQUERIMENTO APROVADO POR

0510 VOTOS A ZERO

Francisco Antonio Pereira Gomes
CPF Nº. 224.592.781-87
Presidente

Francisco Antonio Melo Bonfim
CPF Nº. 002.990.173-11
1º Secretário

Exmo. Sr.
Antonio Alves Melo
Prefeito Municipal de Ipaporanga
N e s t a.